

Chamada de Propostas para o VII Forum da Internet no Brasil

Titulo do workshop

A necessidade (ou nao) da adocao de uma lei sobre o ?direito ao esquecimento?

Formato do workshop

mesa_redonda

Estado do/a proponente

distrito_federal

Setor do/a proponente

terceiro_setor

Estado do/a co-proponente

Setor do/a co-proponente

Nome do/a palestrante do setor governamental

Deborah Macedo Duprat de Britto Pereira

Genero do/a palestrante do setor governamental

Feminino

Estado do/a palestrante do setor governamental

distrito_federal

Organizacao do/a palestrante do setor governamental

Mini-biografia do/a palestrante do setor governamental

Subprocuradora-geral da Republica com longa trajetoria na defesa dos direitos humanos, coordenou no ambito do MPF as camaras de defesa do Meio Ambiente, do Consumidor e de Populacoes Indigenas e Comunidades Tradicionais.Coordena a Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadao que tem como missao aprimorar o ordenamento juridico e as praticas estatais de promocao e respeito aos direitos humanos.

Este palestrante foi contatado pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intencao de participar dessa atividade no VII Forum da Internet no Brasil?

sim

Nome do/a palestrante do setor empresarial

Marcel Leonardi

Genero do/a palestrante do setor empresarial

Masculino

Estado do/a palestrante do setor empresarial

sp

Organizacao do/a palestrante do setor empresarial

Google

Mini-biografia do/a palestrante do setor empresarial

Marcel Leonardi e Professor da FGV Direito SP e Conselheiro Senior de Politicas Publicas do Google no Brasil. Bacharel, Mestre e Doutor em Direito pela USP, com pos-doutorado pela Berkeley Law. Possui certificacoes em Privacidade Europeia e em Privacidade dos EUA pela International Association of Privacy Professionals - IAPP. Autor de "Responsabilidade Civil dos Provedores de Servicos de Internet"

Este palestrante foi contatado pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intencao de participar dessa atividade no VII Forum da Internet no Brasil?

sim

Nome do/a palestrante do terceiro setor

Laura Conde Tresca

Genero do/a palestrante do terceiro setor

Feminino

Estado do/a palestrante do terceiro setor

distrito_federal

Organizacao do/a palestrante do terceiro setor

ARTIGO 19

Mini-biografia do/a palestrante do terceiro setor

E coordenadora do programa de Direitos Digitais. Graduou-se em jornalismo e em Ciencias Sociais pela USP, E mestre em Comunicacao Social pela UMESP. Pesquisadora no estudo sobre celulares e desenvolvimento socioeconomico na America Latina, junto a Universidade Aberta da Catalunha. Foi consultora em ambientes digitais e coordenadora de comunicacao da rede Casa Brasil do Governo Federal.

Este palestrante foi contatado pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intencao de participar dessa atividade no VII Forum da Internet no Brasil?

sim

Nome do/a palestrante da comunidade cientifica e tecnologica

Fabricio Solagna

Genero do/a palestrante da comunidade científica e tecnologica

Masculino

Estado do/a palestrante da comunidade científica e tecnologica

rs

Organizacao do/a palestrante da comunidade científica e tecnologica

UFRGS

Mini-biografia do/a palestrante da comunidade científica e tecnologica

Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) e pesquisador sobre a Governanca da Internet no Brasil. Fui coordenador-executivo do Gabinete Digital do Rio Grande do Sul e consultor em metodologias de participacao digital para a Presidencia da Republica para o site participa.br. Sou membro do grupo de pesquisa da Antropologia da Propriedade Intelectual e da ASL.

Este palestrante foi contatado pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intencao de participar dessa atividade no VII Forum da Internet no Brasil?

sim

Indique abaixo se o workshop proposto tera outros/as palestrantes alem dos/as citados/as acima**Descreva abaixo os objetivos do workshop e os conteudos que serao discutidos**

2000 CARACTERES) O principal objetivo do workshop e abordar e desenvolver as diferentes visoes entre os setores da governanca da internet no Brasil sobre a necessidade ou nao da adocao de uma legislacao especifica sobre o "direito ao esquecimento" nacional. A diversidade de atores que comporao a mesa e indicativo de que o assunto sera abordado desde visoes diversas, o que enriquece a atividade. De forma ampla, o "direito ao esquecimento" tem sido considerado como um direito dos individuos "para determinar por si mesmos quando, como e em que medida as informacoes sobre eles e comunicada aos outros"2 ou como um direito que da ao individuo maior controle das informacoes sobre eles. Tem sido classificado como um direito de privacidade mesmo que se refira a informacao que e, pelo menos em algum grau, publica. Ao mesmo tempo, os aspectos mais problematicos de um "direito ao esquecimento" nao devem ser negligenciados. Informacoes que podem parecer banais ou triviais para alguns podem ser altamente relevantes para o trabalho de historiadores, arquivistas e bibliotecas. Igualmente, arquivos de noticias tem sido os repositórios da nossa memoria coletiva sobre os acontecimentos mundiais.

Conseqüentemente, seria simplista supor que, só porque a informação é sobre uma pessoa específica e antiga, deveria, portanto, ser excluída ou desindexada dos resultados de pesquisa. Na sua essência, o "direito ao esquecimento" envolve tornar certas informações sobre os indivíduos mais difíceis de encontrar, mesmo que sejam informações legitimamente de domínio público por décadas. Quando indivíduos têm o poder de esconder informações embaraçosas, mas verdadeiras sobre eles, o potencial para o abuso se torna claro. A partir deste conteúdo, esta mesa de debate pretende ser um espaço de levantamento de possíveis saídas para o esquecimento online no Brasil a partir da conjuntura atual, na qual o tema está sendo discutido na mais alta corte do país, assim como nas casas legislativas.

Forneça uma justificativa sobre a relevância do tema para a Governança da Internet

A maneira como as pessoas lembram e armazenam informações mudou significativamente, agora que grande parte do acúmulo de conhecimento, comunicações e informações de todo mundo estão disponíveis na rede mundial de computadores. No entanto, este termo não é expressamente reconhecido em nenhum instrumento internacional de direitos humanos. Esse "direito" geralmente se refere a uma solução que, em algumas circunstâncias, permite às pessoas exigirem dos buscadores online a desindexação de certo tipo de informações sobre eles que são descobertas quando seus nomes são buscados. Na sua essência, o "direito ao esquecimento" envolve tornar certas informações mais difíceis de se encontrar online. O escopo do "direito ao esquecimento" permanece indefinido: varia entre um direito mais limitado, referindo-se à proteção de dados pessoais, até noções mais amplas, abrangendo a proteção da reputação, honra e dignidade. Discutir sua adoção (ou não) a nível nacional é uma tarefa atual, difícil e necessária.

Descreva como você pretende estruturar a participação das/os palestrantes no workshop

A estrutura do workshop será de Mesa Redonda, com mediação e um espaço para debate e posterior participação do público. Cada debatedor terá 5 minutos para responder às perguntas inicialmente colocadas. A Mesa contará com 4 participantes, mais a mediadora, sendo, conseqüentemente, reservados 40 minutos para debate com a participação do público. Serão pautados os modelos de regulação sobre esquecimento de outros países, as diferentes aproximações e interesses dos setores em relação ao tema, as propostas legislativas em debate atualmente, entre outros tópicos que podem surgir durante a atividade.

Descreva de que forma você espera envolver a audiência presencial e remota

Como as respostas às perguntas iniciais tomarão só metade do tempo da atividade, a intenção é proporcionar um momento em que a audiência interaja e participe da discussão da mesa. Faremos uma primeira rodada de 4 participações, sendo duas da audiência presencial e duas da audiência remota. A resposta à pergunta central do painel será incentivada pela moderação também nas interações da audiência. Dessa forma, acredita-se que é possível chegar a propostas interessantes relativas à adoção de uma lei de "direito ao esquecimento" a nível nacional.

Descreva os resultados pretendidos com a realização deste workshop

A partir desta mesa de debate, pretende-se mapear a atual situação da discussão nacional sobre o "direito ao esquecimento" e aventar possíveis soluções legais nacionais possíveis para a questão do esquecimento online. A reunião dos diferentes setores aliado a participação da qualificada audiência que assiste ao Fórum da Internet no Brasil, sem dúvidas, propiciará um momento de articulação e discussão ímpar. Atores privados, públicos, acadêmicos e do terceiro setor poderão chegar a consensos e discutir seus posicionamentos e estratégias de incidência política sobre o tema.

Nome do/a moderador/a

Marcelo Blanco dos Anjos

Gênero do/a moderador/a

Masculino

Estado do/a moderador

sp

Email do/a moderador/a

marcelo@article19.org

Organização do/a moderador/a

ARTIGO 19

Mini-biografia do/a moderador/a

E assessor de projetos no programa de Direitos Digitais. Trabalha na área de Direitos Digitais da ARTIGO 19. É formado em Relações Internacionais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) e cursa graduação em Filosofia na Universidade de São Paulo (USP). Estagiou na ARTIGO 19 nas áreas de proteção e direitos digitais durante a graduação e agora integra a equipe novamente.

A pessoa foi contatada pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intenção de participar dessa atividade no VII Fórum da Internet no Brasil?

sim

Nome do/a relator/a

Kimberly Anastacio

Genero do/a relator/a

Feminino

Estado do/a relator/a

distrito_federal

Email do/a relator/a

anastaciokimberly@gmail.com

Organizacao do/a relator/a

Consultora independente

Mini-biografia do/a relator

Graduada e mestranda em Ciencia Politica pela Universidade de Brasilia. Estuda a participacao social e representacao politica nos mecanismos de governanca da Internet. Foi membro discente do Programa de Educacao Tutorial em Ciencia Politica (PET/POL) e faz parte da Segunda Turma da Escola de Governanca da Internet no Brasil (EGI).

A pessoa foi contatada pela/o(s) proponente(s) do workshop e confirmou sua intencao de participar dessa atividade no VII Forum da Internet no Brasil?

sim
